

## EDITAL SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2018 (\*)

O GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, no uso de suas atribuições, atendendo os princípios inerentes à Administração Pública, principalmente os da impessoalidade e publicidade, TORNA PÚBLICO o presente EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO para contratação, por tempo determinado, de profissionais, a fim de, atendendo a necessidade da Administração Pública, atuarem no "Projeto Brincando com Esporte" - Convênio nº 838349/2016, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para o atendimento de crianças e adolescentes nos municípios citados no presente edital.

**1. DA ENTIDADE EXECUTORA E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES DO PROCESSO SELETIVO**

- 1.1 O presente Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade e execução da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, obedecendo às normas deste Edital.
- 1.2 O Processo Seletivo será acompanhado e fiscalizado pela Comissão de Seleção, devidamente nomeada pela Secretária de Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, por meio de portaria;
- 1.3 A análise dos documentos solicitados pelo presente edital caberá à Comissão mencionada no item 1.2;
- 1.4 O Processo Seletivo será realizado em única etapa, mediante análise do currículo e documentação exigida no item 5.4;
- 1.5 A seleção se dará por territórios municipais, sendo preenchidas as vagas nos Polos dos municípios citados no presente edital (subitem 2.2);
  
- 1.6 A contratação de que trata este edital, dar-se-á, nos limites e parâmetros estabelecidos no Convênio 838349/2016 - PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE, com valor e duração para cada cargo estabelecido no item 4.

**2. OBJETO**

2.1 O objeto do presente Edital consiste no Processo Seletivo, através de análise de currículo para a contratação de profissionais, objetivando a prestação de serviço, para atuarem no Projeto Brincando com Esporte - Convênio nº 838349/2016, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para as funções mencionadas neste Edital, com o respectivo número de vagas, carga horária de trabalho, remuneração e requisitos de habilitação para o cargo.

2.2 As vagas disponíveis são para a execução do Projeto Brincando com Esporte - Convênio nº 838349/2016, para os cargos de Coordenador de Polo, Agente Recreativo e Auxiliar de Apoio Administrativo, que serão implantados em 09 (nove) municípios do Estado de Alagoas, a seguir: Atalaia, Feliz Deserto, Jequiá da Praia, Mar Vermelho, Matriz de Camaragibe, Penedo, Porto de Pedras, Satuba e Senador Rui Palmeira.

**3. RECURSOS FINANCEIROS**

3.1. O valor de referência previsto para a realização da parceria objeto deste chamamento público é de R\$ 132.480,00 (Cento e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais).

3.2. As despesas decorrentes da realização da parceria objeto deste chamamento público estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 360021 - Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ

Fonte: 0110 - Convênio Federal

Programa de Trabalho: 27.812.0207.4150 - Implantação de Projetos Esportivos Sociais

Elemento de Despesa: 339036

PO: 210 - Todo Estado

PI: 4150 - Implantação de Projetos Esportivos Sociais

**4. QUADRO DE CARGOS, REMUNERAÇÃO, VAGAS E DURAÇÃO**

Cargo	Carga Horária (sem)	Remuneração	Requisitos Básicos	Total de Vagas	Duração (meses)
Coordenador de Polo	40	R\$ 2.400,00	Formação em curso superior	09	01
Agente Recreativo	40	R\$ 880,00	Formação ensino médio, preferencialmente.	90	01
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	R\$ 880,00	Formação em ensino médio, preferencialmente.	36	01

**4.1 Número de Vagas por município:**

- Coordenador de Polo: 01 (um)
- Agentes Recreativos: 10 (dez)
- Auxiliar de Apoio Administrativo: 04 (quatro)

4.2 Não apresentados os documentos que comprovem os requisitos, o candidato será desclassificado.

**4.3 DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS****4.3.1 COORDENADOR DO POLO:****QUALIFICAÇÃO**

· Formação em curso superior

**ATRIBUIÇÕES**

1. Planejar e criar atividades de acordo com as características do público alvo;
2. Acompanhar e coordenar o Evento;
3. Orientar e interagir com os participantes do Evento, desde a recepção até o encerramento diário das atividades;
4. Organizar as inscrições;
5. Coordenar a distribuição dos materiais aos núcleos;
6. Organizar a divulgação;
7. Manter o coordenador-geral informado da execução das atividades;
8. Elaborar os relatórios, registros fotográficos e relatório do cumprimento do objeto na prestação de contas.

**4.3.2 - AGENTE RECREATIVO**

**QUALIFICAÇÃO**

Formação ensino médio, preferencialmente.

**ATRIBUIÇÕES**

1. Planejar e criar atividades de acordo com as características do público-alvo juntamente com o coordenador;
2. Orientar e interagir com os participantes do Evento, desde a recepção até o encerramento diário das atividades;
3. Controlar a frequência dos participantes; e
4. Assegurar a execução do planejamento das atividades.

**4.3.3 AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO**

**QUALIFICAÇÃO**

Formação ensino médio, preferencialmente.

**ATRIBUIÇÕES**

1. Receber e conferir os materiais;
2. Apoiar o coordenador durante as inscrições no evento;
3. Organizar as inscrições e relatórios; e
4. Auxiliar o agente recreativo durante na distribuição dos lanches.

**5. DOS PROCEDIMENTOS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

**5.1 Procedimentos Iniciais do candidato:**

- a) Tomar conhecimento das regras contidas no presente Edital;
- b) A inscrição para seleção de pessoal para o Projeto Brincando com Esporte é gratuita.
- c) A inscrição para seleção estará condicionada a entrega e análise da documentação solicitada;
- d) Para efetuar a inscrição são imprescindíveis todos os documentos citados no item 5.4;
- e) Ter no mínimo, 18 (dezoito) anos completos até a data da inscrição.

5.2 O candidato somente poderá se inscrever para o processo seletivo, em apenas, 01 (um) dos cargos e para apenas 01 (um) único município.

5.3 A inscrição do candidato far-se-á mediante o preenchimento da ficha de inscrição, disponível no site [www.selaj.al.gov.br](http://www.selaj.al.gov.br), conforme modelo anexo 1, no período de 15 a 22 de maio de 2018, devendo ser entregue no horário das 8h às 12 horas - de segunda a sexta-feira, na sede da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, situada à Avenida Siqueira Campos, s/n - Trapiche da Barra - Estádio Rei Pelé.

5.4 Juntamente com a ficha de inscrição o candidato deverá anexar cópia e apresentar o original dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- c) Comprovante de Residência;
- d) Comprovante de escolaridade de acordo com o cargo pretendido;
- e) Declaração que não possui vínculo empregatício, contrato temporário e/ou por prazo determinado, de qualquer espécie e natureza, com a Administração Pública Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios. (modelo disponível no site [www.selaj.al.gov.br](http://www.selaj.al.gov.br), conforme anexo 2).

5.5 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) dispendo à Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ do direito de excluí-lo (a) do Processo Seletivo se for constatado posteriormente, que o mesmo usou de logro ou má fé.

5.6 Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese inscrição em caráter condicional, realizadas via postal, por fax, extemporâneas ou em desacordo com as normas do presente edital.

5.7 A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância por parte do candidato, com todas as condições, normas e exigências constantes no presente edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

5.8 O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento da ficha de inscrição e do cumprimento da entrega da documentação exigida por este edital, cabendo a Comissão de Seleção indeferir-las, se em desacordo.

**6. DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULO**

6.1 - A prova de títulos será para todos os cargos;

6.2 - A prova de títulos será por análise dos dados descritos no Currículo, que deverão estar devidamente comprovados com as declarações e certificados (cópias autenticadas na Secretaria pelos servidores - trazer original), os quais serão analisados e pontuados, conforme tabela específica abaixo, para cada cargo:

CARGO: Coordenador de Polo		
Título	Pontuação	Pontuação Máxima
Pós-graduação	05 pontos para cada participação	10
Mestrado	20	20
Doutorado	30	30
Aprovação em processo seletivo na área de atuação do referido objeto deste edital	10	10
Participação em Eventos da mesma natureza do objeto deste edital	05 pontos para cada participação	10
Experiência em Projetos Sociais, na área esportiva.	20	20
<b>PONTUAÇÃO</b>		<b>100</b>

CARGO: Agentes Recreativo		
Título	Pontuação	Pontuação Máxima
Aprovação em processo seletivo na área de atuação do referido objeto deste edital	10 pontos para cada aprovação	40
Participação em Eventos da mesma natureza do objeto deste edital	05 pontos para cada participação	20
Experiência em Projetos Sociais e/ou comunitários	05 pontos para cada ano de experiência	20
Participação em atividades esportivas da mesma natureza do objeto deste edital	05 pontos para cada atividade realizada	20